Pag.  
313

Ass.

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 377/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Jair F Back & Andreia D R Back Ltda., CNPJ nº 05.252.765/0001-32.

**Processo licitatório n.º 224/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 120/2025**

**Objeto:** Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de materiais de limpeza e higiene para uso da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	EDS3
Gestor Substituto	Karim Hermesi Silber	129248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de dezembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

KNAUL:88632350900

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.12.11 16:49:28

-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Data:

15/12/2025

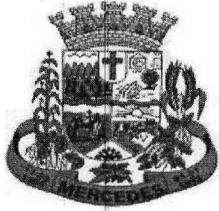
Ass. Servidor

Ciente:

Data:

15/12/2025

Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 377/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda.**, CNPJ nº 05.252.765/0001-32.

**Processo licitatório n.º 224/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 120/2025**

**Objeto:** Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de materiais de limpeza e higiene para uso da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Juliane Fazenda Effting</i>	<i>126103</i>
Fiscal Substituto	<i>Faime Lomer Beck</i>	<i>93718</i>

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de dezembro de 2025

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.12.11 16:52:39

-03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

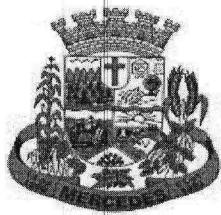
*Juliane F. Effting*  
Ass. Servidor

Data: 15/12/25

Ciente:

*Ja*  
Ass. Servidor

Data: 15/12/25



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 844/2025.**

**DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 377/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 224/2025, Pregão Eletrônico n.º 120/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula nº 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 377/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 224/2025, Pregão Eletrônico n.º 120/2025:

I – Fiscal Titular: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula nº 126101;

II – Fiscal Substituto: Jaíne Dörner Heck, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula nº 93718;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

WEBER:04530421988

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.12.18 14:28:40

-03'00'

**Laerton Weber  
PREFEITO**

Publicado em: 18 de dezembro de 2025 — Edição 4332

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)